DECRETO Nº 5.139, de 13 de Maio de 2020.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.581, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.\$ 1°, inciso I da Lei n° 4.320; de 17 Março de 1964.

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.533, de 12 de agosto de 2019 em seu artigo 13, § 2°;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 147.423,28 (Cento e quarenta e sete mil,quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-) ria/programa de DESPESA trabalho FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.301.001 33903900 22140001 147.423,28 0.2468 SOMA: 147.423,28

Art.2°- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal